

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53)32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

URGENTE

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, no montante de R\$ 1.369.978,89 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01-Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15-Urbanismo
Sub-função: 451-Infraestrutura Urbana
Programa: 0009-Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1.014-Asfaltamento/Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 1.342.789,71
Fonte de Recurso: 1.165-Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

Órgão: 07-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01-Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente
Função: 15-Urbanismo
Sub-função: 452-Serviços Urbanos
Programa: 0012-Iluminação Pública
Projeto/Atividade: 1.022-Ampliação, Melhoria e Manutenção da Iluminação Pública
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 27.189,18
Fonte de Recurso: 1.165-Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial referido no artigo 1º, a Operação de Crédito – FINISA, no valor de R\$ 1.369.978,89 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), na Fonte de Recurso: 1.165 – Operação de Crédito – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 13 de janeiro de 2022.



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desse Poder o presente Projeto de Lei, visando autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, para firmar a Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1364/2019, junto à Caixa Econômica Federal.

Diante do exposto, remeto o presente Projeto para apreciação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 13 de janeiro de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal